



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Ata da 31º (trigésima primeira) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 3º (terceira) sessão Legislativa correspondente da 14º (décima quarta) legislatura do ano de 2017-2020. Presidente Sra. Aparecida Rosely Ribeiro, Vice-Presidente Sr. José Augusto Pimont, Secretário Sr. Carlos Mariano Ferreira. Realizada no dia **16 de outubro de 2019**, às 19:00h, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência da Vereadora Sra. Aparecida Rosely Ribeiro, Secretariado pelo Vereador Sr. Carlos Mariano Ferreira. Registrou-se a presença dos vereadores Aparecida Rosely Ribeiro, Carlos Mariano Ferreira, Edson Leandro Leão Ferreira, Elizete Maria de Souza, José Augusto Pimont, Luismar José Rodrigues, Paulo Sérgio Mendes, Ronaldo Joaquim de Oliveira e Silvano Aparecido Martins. Havendo número regimental a Sra. Presidente declarou aberta a reunião. **Primeira parte da reunião. Leitura de correspondências e comunicações: Ofício nº 150/2019, encaminhado ao Poder Executivo, requerendo a autorização para que a Câmara construa entre os prédios dos Poderes Legislativo e Executivo uma rampa de acessibilidade para portadores de deficiência e pessoas com mobilidade reduzida. Ofício nº 151/2019 que encaminha os certificados da moção de aplausos nº 09/2019 que homenageia as senhoras participantes do “Concurso da Miss Terceira Idade” realizado pelo CRAS no baile em comemoração ao Dia Internacional da pessoa idosa ocorrido em 27 de setembro de 2019, de autoria da vereadora Aparecida Rosely Ribeiro. Ofício nº 152/2019 que encaminha os certificados da moção de aplausos de autoria do vereador Carlos Mariano Ferreira, que homenageia à todos os professores da rede municipal, representados pelo Centro Municipal de Educação Professores Paulo Mendes Soares, Escola Municipal Hercília Silva de Mello e Escola Municipal de Colônia de São Firmino. Ofício nº 229/2019, enviado pelo poder Executivo em resposta ao ofício nº 0123/2019, que encaminha cópia integral do Procedimento Licitatório nº 058/2019, Leilão nº 001/2019. Ofício nº 0235/2019, enviado pelo poder Executivo em resposta ao requerimento nº 033/2019, que encaminhou cópia do processo licitatório nº 059/2019, da construção do Muro de Contenção Colônia de São Firmino. Ofício nº 236/2019, enviado pelo Poder Executivo em resposta ao**



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

requerimento nº 040/2019, que encaminhou cópias dos documentos referentes às obras de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Colônia de São Firmino durante a gestão 2013/2016. **Ofício nº 237/2019**, que encaminha anexo Projeto de Lei que “Alterar a Lei Complementar nº 36, de 20 de setembro de 2019, para alterar o Referencial de vencimento do Cargo Comissionado de Controlador Municipal e dá outras providências.” **Ofício nº 239/2019**, enviado pelo Poder Executivo em resposta ao requerimento nº 040/2019, encaminhando cópias dos documentos referentes às obras de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Colônia de São Firmino durante a gestão 2013/2016. **Ofício nº 240/2019**, enviado pelo Poder Executivo, em resposta ao requerimento nº 043/2019, que encaminha cópia dos Contratos de todos os beneficiados pelo benefício denominado “Aluguel Social” no Município de Ewbank da Câmara. **Ofício nº 242/2019**, enviado pelo Poder Executivo em resposta ao ofício nº 0150/2019, que autoriza a Casa Legislativa a construir uma rampa de acessibilidade para portadores de deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, na área que divide os prédios ocupados pela Câmara e Prefeitura Municipal, desde que não tenha ônus para a prefeitura Municipal. **Ofício nº 243/2019**, enviado pelo Poder Executivo em resposta ao ofício nº 0148/2019, que encaminha cópia da Lei Complementar nº 36/2019. **Convite** enviado pelo Sr. Saúde, proprietário e jornalista fundador da empresa Jornal do Povo, onde celebrará seus 50 anos de enlace matrimonial, suas Bodas de Ouro, a realizar-se no dia 15 de novembro de 2019 às 19:00horas na Igreja Matriz de São Sebastião. A Sra. Presidente comunicou aos vereadores que foi solicitado o salão da Igreja para realização da reunião ordinária da Câmara na Colônia de São Firmino, entretanto no horário solicitado de 19:00h, é o mesmo horário de funcionamento dos cultos. **Leitura de parecer:** O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o vereador Carlos Mariano de acordo com o Regimento Interno deu o parecer verbal favorável ao do Projeto de Lei nº 006/2019, que *“Dispõe sobre autorização para realização de reunião ordinária na Colônia de São Firmino no dia 30 de outubro de 2019.”*, o presidente José Augusto acompanhou o voto do Relator. O membro Edson Leandro deu o parecer desfavorável ao Projeto, justificando que é contra a localidade. **Leitura de proposições: Indicação nº. 172/2019**, de autoria do

Correia



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

vereador Edson Leandro, solicitando ao Poder Executivo para que possa promover a criação de Lei Municipal denominada “IPTU VERDE” para estimar a melhoria de práticas ambientais através de benefícios tributários, garantindo assim incentivos práticos para expansão das formas sustentáveis de construir e usufruir do espaço urbano. **Indicação nº. 173/2019**, de autoria do vereador Edson Leandro, solicitando ao Poder Executivo para que providencie a manutenção do bloquetamento na rua Coronel Antonio Sobrinho, entre a casa do Sr. José Corrêa e a Igreja Casa de Oração. **Indicação nº. 174/2019**, de autoria do vereador Edson Leandro, solicitando ao Poder Executivo juntamente com a empresa de ônibus Transur avaliem a possibilidade de transferir o ponto final da linha Ewbank da Câmara para Santos Dumont e Santos Dumont para Ewbank da Câmara para as proximidades do bar do gambá na rua Nossa Senhora Aparecida. **Indicação nº. 175/2019**, de autoria do vereador Edson Leandro, solicitando ao Poder Executivo possa providenciar a limpeza, revitalização e iluminação da Praça da Vila Esperança. **Indicação nº. 176/2019**, de autoria da vereadora Aparecida Rosely, solicitando ao Poder Executivo para que possa providenciar a manutenção e melhoria da estrada da grotta da pedra. Inscreveram-se em assunto de interesse público os vereadores, Srs. Paulo Sergio, Edson Leandro, Sra. Elizete Maria e Sr Silvano Aparecido. **Segunda parte da reunião:** A Sra. Presidente informou que conforme determinação do Regimento Interno, estava em pauta para votação o Projeto de Lei nº 020/2019, por ter esgotado o prazo regimental, uma vez que trata-se de um Projeto com pedido de urgente/urgentíssimo. O vereador Edson Leandro solicitou a palavra dizendo que após reunião com os membros da Comissão e o Sr. Wesley Leonardo que é técnico em meio ambiente, analista ambiental, trabalha na secretaria do Meio Ambiente na cidade de Juiz de Fora e é Diretor da Associação Ambiental de Ewbank, que foi criada para análise da represa de Chapéu D’uvas, o qual domina muito bem o assunto do Projeto de Lei nº020/2019. O vereador disse que conversou com o Assessor Jurídico, se poderia consultar ao plenário para conseguir mais tempo para analisar o projeto, mesmo com o prazo esgotado. Já que foi anunciada a segunda parte da reunião e o Projeto de Lei nº020/2019, entrou em discussão e como eu já disse em outras reuniões o Sr. Wesley Leonardo, que é



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

entendido do assunto me informou que o decreto é inconstitucional e o projeto não respeita questões ambientais, o Sr. Wesley orientou a passar para a minha Comissão e encaminhasse o Projeto ao Ministério Público para termos amparo legal, concluiu dizendo que como não tem informações concretas para aprovação, ele prefere se abster de votar. A vereadora Elizete Maria solicitou de acordo com o artigo 229 do Regimento Interno, o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 020/2019. Disse que não está adiantando fazer reunião de Comissão, porque na reunião das Comissões ficou decidido que iria ser solicitado ao Prefeito a retirada do Projeto desta Casa. A Sra. Presidente em resposta a vereadora Elizete, disse que o prazo de tramitação do projeto já havia se esgotado e indeferiu o pedido de adiamento com base no §3º do artigo citado, disse ainda que não iria responder Mandado de Segurança por descumprimento do Regimento Interno. A Sra. Presidente colocou em 1º votação o Projeto de Lei nº 020/2019, "*Declara como expansão urbana a área de terreno que especifica e dá outras providências*". Os vereadores Srs. Ronaldo, Paulo Sergio, José Augusto e Luismar, votaram contra o projeto, justificando que não aprovaria por questões ambientais. Os vereadores Carlos Mariano, Elizete Maria e Silvano, votaram a favor do projeto e o vereador Edson Leandro se absteve de votar, conforme justificativa a cima. A Sra Presidente declarou reprovado em 1º votação o Projeto de Lei nº020/2019, por 04 votos contra, 03 votos a favor, 01 abstenção. O vereador Edson Leandro solicitou a suspensão da reunião para saber o que a vereadora Elizete, da sua bancada, queria conversar com ele. A Sra. Presidente deferiu o pedido e suspendeu a reunião por 00:10min. Retornando aos trabalhos o vereador José Augusto solicitou a Sra. Presidente para que consultasse o Plenário quanto a segunda votação do referido Projeto. Todos de acordo. A Sra. Presidente colocou em 2º votação o Projeto de Lei nº 020/2019 "*Declara como expansão urbana a área de terreno que especifica e dá outras providências*". Os vereadores Srs. Ronaldo, Paulo Sergio, José Augusto e Luismar, votaram contra o projeto, e os vereadores Edson Leandro, Carlos Mariano, Elizete Maria e Silvano, votaram a favor do projeto. A Sra. Presidente computou os votos e constatou que o Projeto de Lei nº020/2019 obteve 04 votos contra e 04 votos a favor e que mediante o empate, de acordo com o Regimento Interno, cabe a ela,



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Presidente desempatar. A Sra. Presidente votou contra a aprovação do Projeto, justificando que em outras reuniões, foram abordadas pelos vereadores várias questões ambientais e como já dito pelo vereador Leandro, que o Sr. Wesley é pessoa que possuiu capacidade técnica para opinar em assuntos sobre o meio ambiente, e que o mesmo veio até esta Casa e explicou aos vereadores que a aprovação do projeto é uma grande responsabilidade e que caberia a cada vereador estar respondendo pelo seu voto, em uma possível ação de irregularidade proposta pelo Ministério Público. A Sra. Presidente declarou reprovado em 2º votação o Projeto de Lei nº 020/2019, por 05 votos contra e 04 votos a favor. A Sra Presidente colocou em votação o **Projeto de Resolução nº 006/2019**, "*Dispõe sobre autorização para realização de reunião ordinária na Colônia de São Firmino no dia 30 de outubro de 2019.*" Os vereadores, Edson Leandro, Paulo Sergio, Luismar, Elizete Maria e Silvano votaram contra, os vereadores Ronaldo, José Augusto e Carlos Mariano votaram a favor. O vereador Sr. Edson Leandro justificou seu voto de reprovação, dizendo que não é contra fazer reunião na Colônia, mais sim, do local escolhido para realizá-la visto que trata-se de um bar/boteco. O vereador Paulo Sergio concordou como vereador Leandro e acrescentou dizendo que também é contra por motivos políticos, visto que o proprietário do local o Sr. José Vicente, já foi vereador nesta Casa, mais que não teria problema em aprovar se fosse em um lugar neutro, como uma igreja, campo e escola. A vereadora Elizete Maria justificou seu voto de reprovação dizendo que se tiverem outros Projetos para outros lugares de Ewbank, não somente um lugar, então ela estaria aprovando. O vereador Silvano justificou seu voto de reprovação dizendo que não tem nada contra o proprietário do local escolhido para a reunião na Colônia, porém é contra a realização de reunião em lugares sem estrutura adequada, que não é simplesmente mudar o local da sede e pronto. A Sra. Presidente computou os votos do Projeto de Resolução nº006/2019 que obteve 05 votos contra, 03 votos a favor, a Sra Presidente declarou reprovado o Projeto de Resolução nº006/2019. Neste momento o vereador Sr. Luismar se retirou do plenário. A Sra. Presidente deu início ao assunto de Interesse Público de acordo art. 120 do Regimento Interno. Com a palavra o vereador Paulo Sergio que iniciou sua fala dizendo que vai tratar



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

de um assunto triste, que ele passou hoje na estrada da usina e verificou que a Escola construída nas terras da Fazenda Santa Luzia foi demolida e que mesma foi construída com dinheiro público, solicitou a Sra. Presidente o encaminhamento de um ofício ao Prefeito perguntando se houve o consentimento da Administração Pública para a demolição. Solicitou ainda um ofício ao Prefeito para informar o limite territorial entre o Município de Ewbank e a cidade de Juiz de Fora, para saber até onde os ônibus podem embarcar e desembarcar passageiros. Com a palavra o vereador Edson Leandro, iniciou sua fala perguntando a respeito da visita do Sr. Paulo Quaresma da empresa Planejar, para tratarem a respeito do Projeto da Emenda Impositiva. A Sra. Presidente informou que o contador da Câmara Paulo Quaresma, estará realizando uma visita na Câmara amanhã a partir das 14:00 horas e ficará a disposição dos vereadores. Com a palavra a vereadora Elizete Maria iniciou dizendo que já conversou com os vereadores sobre o parecer e todos entenderam muito bem, disse que no que desrespeito ao projeto fazer reunião em outras localidades, a Colônia é merecedora, mas a outras também, acredita que é melhor fazer um projeto mais elaborado, porque estas reuniões geram gastos e não foram passados pela Comissão de Finanças. Disse quer deixar bem claro que só aprova o projeto de resolução se for para mais localidades, como a instalação de uma Câmara Itinerante. Disse quanto a questão do meio ambiente menciona no Projeto de Lei nº 020/2019, devem ser observadas outros loteamentos e granjeamentos que estão irregulares no município como as construções que estão sendo feitas perto da Barragem, no Morro da Taboca, máquinas sendo passadas no Marrequinho e na Santa Luzia, estas questões que envolve o meio ambiente. Com a palavra o vereador Silvano, iniciou sua fala parabenizando todos os Professores do nosso Município pelo seu dia celebrado no dia 15 de outubro. O vereador Edson Leandro solicitou a palavra e disse que realmente seu amigo Wesley Leonardo explicou que se tratava de um projeto de grande responsabilidade para os vereadores e que sugeriu que fosse envolvido o Ministério Público, para evitar futuros questionamentos, mas o prazo de 45 dias passou muito rápido. O vereador Edson Leandro disse que não gostaria de ter votado o Projeto nesta reunião, porque foi decidido na reunião de Comissão que o vereador Luismar Presidente, iria encaminhar um ofício ao



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Prefeito para o mesmo iria retirar o projeto desta casa, entretanto fomos informados pela Sra. Presidente que o prazo havia se esgotado e que o mesmo teria que ser votado hoje. A Sra. Presidente comentou que os vereadores Elizete Maria e Leandro informaram que os empreendedores do granjeamento já estão executado as obras, eles estão errados, vem que não existe lei que autoriza. A vereadora Elizete Maria disse que eles foram os únicos que procuraram o Município com o objetivo de regularizar a execução da obra. A Sra. Presidente agradeceu ao Sr. Saúde pelo convite enviado aos vereadores e funcionários da celebração de suas Bodas de Ouro. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada final, os quais respondem: Aparecida Rosely Ribeiro, Carlos Mariano Ferreira, Edson Leandro Leão Ferreira, Elizete Maria de Souza, José Augusto Pimont, Paulo Sérgio Mendes, Ronaldo Joaquim de Oliveira e Silvano Aparecido Martins. Em seguida a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. Eu, Carlos Mariano Ferreira, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara

José Augusto Pimont
Vice-Presidente

Carlos Mariano Ferreira
Secretário

